



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social – exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, **CONSIDERANDO** a necessidade de organização e planejamento das ações da política pública de assistência social no município;

**CONSIDERANDO** a importância do cofinanciamento estadual para a execução dos serviços e concessão de benefícios eventuais;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social – exercício 2026;

**CONSIDERANDO** a análise e parecer favorável do colegiado;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime dos conselheiros presentes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social – exercício 2026**, no valor de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao município de São Roque de Minas.

**Art. 2º** O recurso será utilizado para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, em complementaridade aos recursos federais e municipais, contemplando:

I – Auxílio natalidade;

II – Auxílio funeral;

III – Situações de vulnerabilidade temporária;

IV – Situações de calamidade pública e emergenciais;

V – Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.

**Art. 3º** Fica aprovada a ampliação da meta de atendimentos de benefícios eventuais de 100 (cem) para 200 (duzentos) atendimentos no exercício de 2026.

**Art. 4º** As provisões de atendimento e detalhamento dos serviços constarão em anexo ao Plano aprovado e ao livro de atas do Conselho.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, MG, 23 de Fevereiro de 2026.

**Vinicius Ovídio de Faria**  
**Presidente CMAS**